



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº. 90 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta recesso nos órgãos públicos do Poder Executivo deste Município de Jundiá do Sul - PR.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Em Função dos feriados de final de ano, 25 de dezembro de 2023 “Natal” e 1º de janeiro de 2024 “Ano Novo”, fica decretado recesso nos órgãos públicos do Poder Executivo deste Município de Jundiá do Sul - PR, nos dias 26 de dezembro de 2023, (Terça-Feira) e 02 de janeiro de 2024, (Terça-Feira).

Art. 2º. O Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionarão em regime de plantão, nestes dias de recesso, através de escala entre seus servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.

Art. 3º. Todos os servidores públicos municipais beneficiados com o presente decreto, voltarão às suas atividades normais a partir do 27 de dezembro de 2023 e 03 de Janeiro de 2024, as horas não trabalhadas em decorrência do recesso, serão objeto de compensação pelos servidores e não sofrerão prejuízos quer quanto suas remunerações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 21 de dezembro de 2023.


ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Paço Antigo
Em 22 de 12 de 2023
Edição: 3042

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

JUNDIAÍ DO SUL

ERRATA

Na publicação no Jornal Folha Extra na data de 20 de dezembro de 2023, Edição nº 3040, página 07:

ONDE-SE LÊ:

"Lei nº 047/2023"

LEIA SE:

"Lei nº 725/2023"

Jundiá do Sul, 21 de novembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

Processo Administrativo Nº. 042.2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2023

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Órgão Responsável Pelo Registro: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul - PR.

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Dotações Orçamentárias: As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos estaduais e federais e também com recursos próprios previstos na Lei Orçamentária nº 680/2022 do Município de Jundiá do Sul.

Objeto: Compra através de Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, que serão utilizados para construção e manutenção em geral dos imóveis pertencentes ao município de Jundiá do Sul PR, a serem retirados conforme a necessidade, por um período de até 12 meses, de acordo com as especificações contidas no Memorial Descritivo (ANEXO I) do Edital.

Nº	Empresa	Cnpj	Valor
01	Oswaldo Jose Jofre	09.912.640/0001-42	332.680,65
02	R. Casagrande Ferreira Ltda	07.791.226/0001-05	54.900,00
03	Allume Serviços e Comercio Ltda	43.081.244/0001-59	12.156,00
04	M V Medina de Carvalho Fierei ME	28.388.533/0001-01	5.367,35
05	Abreu Martins & Cia Ltda	03.744.301/0001-18	3.369,30
06	Oportuno Distribuidora de Maquinas e Ferramentas Ltda	24.067.409/0001-93	777,31
07	Plumadeiras Ltda - EPP	19.366.765/0001-78	516,75
08	Biddon Comercial Ltda	36.181.473/0001-80	304,20
			Valor Total 410.071,56

Dá-se a presente Ata o valor total estimado de R\$ - 410.071,56 (quatrocentos e dez mil e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) pela totalidade dos itens.

Jundiá do Sul - PR, 04 de dezembro de 2023.

Eclair Rauén
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATOS DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 034/2023

Processo Administrativo Nº. 048/2023

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 035/2023, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: Compra através de Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, que serão utilizados para construção e manutenção em geral dos imóveis pertencentes ao município de Jundiá do Sul PR, a serem retirados conforme a necessidade, por um período de até 12 meses.

Contrato	Empresa	Cnpj	Valor R\$
160	Oswaldo Jose Jofre	09.912.640/0001-42	332.680,65
161	R. Casagrande Ferreira Ltda	07.791.226/0001-05	54.900,00
167	Allume Serviços e Comercio Ltda	43.081.244/0001-59	12.156,00
162	M V Medina de Carvalho Fierei ME	28.388.533/0001-01	5.367,35
164	Abreu Martins & Cia Ltda	03.744.301/0001-18	3.369,30
166	Oportuno Distribuidora de Maquinas e Ferramentas Ltda	24.067.409/0001-93	777,31
165	Plumadeiras Ltda - EPP	19.366.765/0001-78	516,75
163	Biddon Comercial Ltda	36.181.473/0001-80	304,20
			Valor Total 410.071,56

VALOR: Estimado de R\$ - 410.071,56 (quatrocentos e dez mil e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) pela totalidade dos itens.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos estaduais e federais, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e com recursos próprios previstos no orçamento da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, conforme Lei Orçamentária nº 680/2022 de 01/12/2022, nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauén
PREFEITO MUNICIPAL

SALTO DO ITARARÉ

DECRETO Nº. 90 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreto recesso nos órgãos públicos do Poder Executivo deste Município de Jundiá do Sul - PR. O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Em Função dos feriados de final de ano, 25 de dezembro de 2023 "Natal" e 1º de janeiro de 2024 "Ano Novo", fica decretado recesso nos órgãos públicos do Poder Executivo deste Município de Jundiá do Sul - PR, nos dias 26 de dezembro de 2023, (Terça-Feira) e 02 de janeiro de 2024, (Terça-Feira).

Art. 2º. O Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionário em regime de plantão, nestes dias de recesso, através de escala entre seus servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.

Art. 3º. Todos os servidores públicos municipais beneficiados com o presente decreto, voltarão às suas atividades normais a partir do 27 de dezembro de 2023 e 03 de Janeiro de 2024, as horas não trabalhadas em decorrência do recesso, serão objeto de compensação pelos servidores e não sofrerão prejuízos quer quanto suas remunerações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 21 de dezembro de 2023.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71-2023.

Do Objeto: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO CONSELHO TUTELAR.

Do(s) Contratado(s): HANGRA FERREIRA TRANSPORTES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.427.328/0001-90.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$7.428,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 18 de dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72-2023.

Do Objeto: MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Do(s) Contratado(s): HANGRA FERREIRA TRANSPORTES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita

no CNPJ sob o nº 46.427.328/0001-90.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 18 de dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73-2023.

Do Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO ABRIGO "CASA LAR".

Do(a) Contratado(a): DEJANIRA VIEIRA DO PRADO, inscrita no CPF sob o nº 031.245.709-01.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 09.01.08.244.0009.2.026 - Manutenção da Assistência Social.

Da Justificativa: Trata-se de contratação cuja necessidades de instalação e localização favorecem a Administração Pública pela sua escolha.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 18 de dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74-2023.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE SONDAGEM DE INFRAESTRUTURA.

Do(s) Contratado(s): B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.696.199/0001-56.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$25.190,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decor